

**PROJETO DE LEI N° 3086.10, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**  
**ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,** Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 258.366,82 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), assim classificado:

**09 - SECRETARIA DA SAÚDE:**

**01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE;**

10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;

3.3.3.9.3.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 258.366,82

T O T A L	R\$
<b>258,366,82</b>	

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso o Superávit Financeiro 2025 (Portaria GM/MS nº 7.304/2025) .....R\$ 258.366,82

SUB	TOTAL	R\$
<b>258.366,82</b>		
T O T A L		R\$
<b>258.366,82</b>		

**Art. 3º** - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
Em 13 de janeiro de 2026.

**VANDERLEI JOSÉ TALINI**

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N°3079.10/2026.  
Ao Projeto de Lei N° 3086.10/2026.

Progresso, 13 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal Vigente.

Através da matéria em pauta, pretendemos inserir no Orçamento Municipal vigente valor proveniente da Portaria do Ministério da Saúde GM/MS nº 7.304/2025, o qual será utilizado em cirurgias que encontram-se na fila de espera das Unidades Básicas de Saúde.

A indicação do recurso junto ao Governo Federal é de autoria do Deputado Elvino Bohn Gass - PT e será investido no atendimento de pacientes, por ordem cronológica e de urgência.

Salientamos sobre a preocupação do Município em oferecer à população tratamento à saúde adequado às suas necessidades, promovendo dessa forma melhorias na qualidade de vida aos acometidos com as mais diversas enfermidades.

Ante o exposto, diante da comprovação do interesse público do assunto que ora tratamos e certos de contarmos com Vosso apoio, como costumeiramente vem ocorrendo em ações dessa natureza, subscrevemo-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente

**VANDERLEI JOSÉ TALINI**  
Prefeito Municipal em Exercício